



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 1.003/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048/2008, de 28 de outubro de 2008, da Assessoria de Controle Interno,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal Art. 91, inciso II, alínea "c";

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidade de servidor por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades cometidas por servidor na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RG nº 3.949.775-1 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda;

b) Membro: IVONE URBANSKI, RG nº 3.306.235-4-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo;

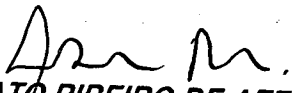
c) Membro: MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA, RG nº 857.498-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação.

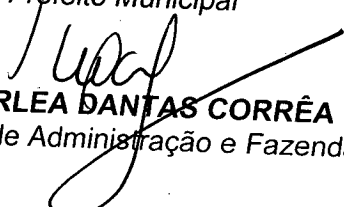
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Outubro / 2008
DE N.º 8. 423
UMUARAMA, 30 / 10 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO